

Fernanda Maria Gonçalves Caseiro, técnica principal do quadro do Gabinete de Apoio Técnico (GAT) de Torres Novas, da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, após concurso, na categoria de técnica especialista, escalão 1, índice 460, ficando exonerada do lugar que ocupa no quadro a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

Henrique Manuel Tavares Bello, técnico principal do quadro do Gabinete de Apoio Técnico (GAT) de Abrantes, da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeado definitivamente, após concurso, na categoria de técnico especialista, escalão 1, índice 460, ficando exonerado do lugar que ocupa no quadro a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

Maria Manuela da Silva Almeida, técnica de 1.ª classe do quadro do Gabinete de Apoio Técnico (GAT) das Caldas da Rainha, da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, após concurso, na categoria de técnica principal, escalão 1, índice 400, ficando exonerada do lugar que ocupa no quadro a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2000. — A Administradora, *Maria Rosa Fradinho*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 5725/2000 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2000 da Ministra do Planeamento:

Albertino dos Santos Figueiredo Marques, técnico superior principal do quadro deste Departamento — renovado o contrato de cooperação na República de Moçambique, por seis meses, a partir de 27 de Janeiro de 2000. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2000. — A Directora-Geral, *Alda de Caetano Carvalho*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 5726/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Novembro de 1999, foi autorizada a abertura de concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

O aviso de abertura do concurso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 11 de Dezembro de 1999 (aviso n.º 17 942/99).

Contudo, através de recurso aos mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, deixou de se verificar a necessidade subjacente à abertura do concurso, e dado que até ao momento só foram praticados actos internos preparatórios da decisão final e como tal não constitutivos de direitos ou de interesses legalmente protegidos, revogo, nos termos do n.º 1 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o meu despacho de 18 de Novembro de 1999, pelo que o concurso se considera anulado.

14 de Fevereiro de 2000. — A Directora-Geral, *Irene Veloso*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 4603/2000 (2.ª série). — *Reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, os agrupamentos Associação de Produtores de Azeite da Beira Interior e Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco propuseram, respectivamente, como organismo privado de controlo e certificação de azeites da Beira Interior — DOP, borrego da Beira — IGP, cabrito da Beira — IGP e queijos da Beira Baixa — DOP a Beira Tradição — Certificado de Produtos da Beira, L.^{da}

Verificadas quer a conformidade da candidatura com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV do citado Despacho Normativo n.º 47/97, quer a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45 011, de acordo

com o procedimento previsto no seu n.º 5, e ouvidos o grupo de trabalho e a comissão consultiva interprofissional para a certificação dos produtos agro-alimentares, torno público o seguinte:

1 — A Beira Tradição — Certificação de Produtos da Beira, L.^{da}, é reconhecida como organismo privado de controlo e certificação de azeites da Beira Interior — DOP, borrego da Beira — IGP, cabrito da Beira — IGP e queijos da Beira Baixa — DOP, sendo aprovadas as respectivas marcas de certificação, cujo modelo é publicado em anexo e cujo registo deve ser solicitado ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso.

2 — A manutenção deste reconhecimento obriga ao cumprimento do disposto no n.º 8 do anexo IV do citado Despacho Normativo n.º 47/97, nomeadamente ao envio para a Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, até 31 de Janeiro de cada ano, da lista de produtores e transformadores sujeitos ao regime de controlo e certificação, bem como do relatório de actividades desenvolvidas no ano anterior.

26 de Janeiro de 2000. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.



Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 5727/2000 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Dezembro de 1999 e de 7 de Fevereiro de 2000, respectivamente do presidente do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária e do director regional do Ribatejo e Oeste:

Cristina Maria Ferreira Bastos, técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro da ex-Junta Autónoma de Estradas — transferida, com igual categoria e carreira, para o quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2000. — O Director de Serviços de Administração, *Joaquim Nunes Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5728/2000 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Dezembro de 1999 e de 28 de Janeiro de 2000, respectivamente do director regional do Ribatejo e Oeste e do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária:

Aurélio Gomes da Silva Serrano, motorista de pesados da carreira de motorista de pesados do quadro do Instituto Nacional de Investigação Agrária — autorizada a prorrogação da requisição, com